



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-95

SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 64, DE 29/08/2018

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00”**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º:** Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial**, conforme Lei Municipal nº 2.270 de 29/08/2018, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), necessários à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.09	Departamento de Saneamento
02.09.01	Saneamento
17	Saneamento
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.0018	Desenvolvimento e Expansão Urbana
17.512.0018.1043	Obras e Instalações – Poço Tub. Profunfo/Equip.Bomb/Resfr.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 230.000,00	
Ficha 224	

**Art. 2º** - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial da dotação abaixo informada:

	17.512.0018.1027.02.110.0	Saneamento	
FICHA 163	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	230.000,00

**Art. 3º** - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**Art. 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 29 de Agosto de 2018.

  
Célia Conceição Freitas Galhardo  
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

  
Suely Yuriko Kodama Salneiro  
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças